



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

Ipuã-SP em, 15 de dezembro de 2020.

Ofício nº 449/2020

Ilustríssimo Senhor,

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, entidade devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 45.708.765/0001-19, com endereço na Rua Ferdinando Fratin nº 335, centro, nesta cidade de Ipuã, Estado de São Paulo, declarada de Utilidade Pública Municipal, Lei Municipal nº 1.024 de 19/09/1974, de Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 14.717 de 05/02/1980, de Utilidade Pública Federal, Decreto nº 93.081 de 07/08/1986 representada por sua Gestora, senhora Mírian Aparecida Girolamo dos Santos, brasileira, casada, contadora, residente e domiciliada na cidade de Ipuã, Estado de São Paulo, na Avenida Alberto Conrado, nº 1942, portador do RG nº 24.306.966-2-SSP- SP e do CPF nº 150.710.808-77, vem por meio deste, solicitar protocolo e Aprovação do Aditamento do Plano de Trabalho para o custeio de **10 (Dez) leitos de UTI**, para permanecer em atividade nesta Irmandade de Santa Casa, até o dia 31 de dezembro de 2020.

Encaminho juntamente a Declaração de Inexistência de Impedimento.


Mírian Aparecida Girolamo dos Santos
Gestora

Ao

Exmo. Senhor

José Francisco Souza Ávila

Digníssimo Prefeito Municipal

Ipuã - SP



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

PLANO DE TRABALHO - 1º ADITAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 13/2020 CUSTEIO DE 10 LEITOS DE UTI COVID

1 - DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

Proponente: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã

CNPJ: 45.708.765/0001-19

Inscrição Municipal: isento

Endereço: Rua Ferdinando Fratin 335

Cidade: Ipuã

UF:
SP

CEP:
14610-000

DDD/Telefone:
(16)3832-1222

E-mail:

administracao@santacasaipua.com.br

Nome do representante legal do proponente: Mírian Aparecida Girolamo dos Santos

CPF:

150.710.808-77

RG:

24.306.966-2

Cargo/Função:

Gestora Administrativa

DDD/Telefone:

(16)3832-1222

Endereço Residencial do representante legal: Avenida Alberto Conrado 1942 Centro, Ipuã-SP

2 - DADOS CADASTRAIS DO FOMENTADO

Denominação:

Prefeitura Municipal de Ipuã

CNPJ:

49.556.863/0001-39

Endereço: Avenida Maria de Lourdes Almeida Gerim, 433, Bairro Pampua.

Cidade: Ipuã

UF: SP

E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

Representante Legal: José Francisco de Sousa Avila

CPF:

020.389.118-00

RG:

7.674.016-X

Cargo/Função:

Prefeito Municipal

DDD/Telefone:

(16) 3832-0100

Dados bancários

Banco: Banco do Brasil S/A

Agência:
3156-9

Conta Corrente:
40.006-8

Endereço Residencial do representante legal: Avenida Carlos Fernandes, 1125, Centro, Ipuã-SP

Período de Mandato: 01/01/2017 a 31/12/2020.

Nome do representante Legal Interveniante: Ivana Clemente Castro

DDD/Telefone:

(16) 3832-0183

Endereço Residencial do representante legal: Avenida Carlos Fernandes, 1141, Centro, Ipuã-SP

1-11



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

3 - OBJETO DA PARCERIA

1º Aditamento ao Termo de Fomento nº 13/2020, que visa O CUSTEIO DE 10 LEITOS DE UTI COVID, até o dia 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

4 - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

4.1 - Título do Projeto

1º Aditamento ao Termo de Fomento nº 13/2020, para custear 10 (dez) leitos de UTI Covid, até o dia 31 de dezembro de 2020.

4.2 - Prazo de Execução

01 de setembro de 2020 à 31 de dezembro de 2020.

4.3 - Descrição da realidade

Levando em consideração que as internações em UTI por paciente acometido pelo vírus Covid-19 tem aumentado diariamente, se faz necessário ampliar o serviço até a data do dia 31 de dezembro de 2020.

4.4 - Justificativa do Aditamento

O aumento de número de pacientes acometidos pelo vírus Covid 19, em estado grave, com necessidade de suporte ventilatório.

5 - OBJETIVOS DO PROJETO

Serão mantidas o previsto no plano de trabalho inicial.

6 - PÚBLICO ALVO

Serão mantidas o previsto no plano de trabalho inicial.

7 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã - Rua Ferdinando Fratin 335.

1/11/20



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

8 - METAS E INDICADORES

Serão mantidas o previsto no plano de trabalho inicial.

9 - METODOLOGIA/ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

Serão mantidas o previsto no plano de trabalho inicial.

10 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Atividades	Início	Término
1	1º Aditamento ao Termo de Fomento nº 13/2020,	01 de setembro de 2020	31 de dezembro de 2021

11 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Serão mantidas o previsto no plano de trabalho inicial.

1/2021



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

12 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

12.1 - Valor total do projeto: R\$ 1.540.000,00 (Um milhão, quinhentos e quarenta mil reais)

Valor a ser aditado R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

VALOR TOTAL DO PLANO DE TRABALHO INICIAL	R\$ 1.440.000,00
VALOR TOTAL DO PLANO DE TRABALHO ADITADO	R\$ 1.540.000,00
TOTAL DA SER ADITADO	R\$ 100.000,00

12.2 - PLANO DE TRABALHO INICIAL

ORDEM	OBJETO	VALOR (R\$)	%
1	Aquisição medicamentos	R\$ 240.000,00	16,66%
2	Aquisição de Insumos Hospitalares, fraudas e dietas	R\$ 170.000,00	11,81%
3	Custeio de Prestação de Serviços médicos	R\$ 730.000,00	50,70%
4	Custeio de Folha de Pagamento Mensal	R\$ 300.000,00	20,83%
TOTAL		R\$ 1.440.000,00	100,00%

12.3 - PLANO DE TRABALHO ADITADO

ORDEM	OBJETO	VALOR (R\$)	%
1	Aquisição medicamentos	R\$ 170.000,00	11,04%
2	Aquisição de Insumos Hospitalares, fraudas e dietas	R\$ 100.000,00	6,50%
3	Custeio de Prestação de Serviços médicos	R\$ 850.000,00	55,19%
4	Custeio de Folha de Pagamento Mensal	R\$ 420.000,00	27,27%
TOTAL		R\$ 1.540.000,00	100,00%

10/11



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

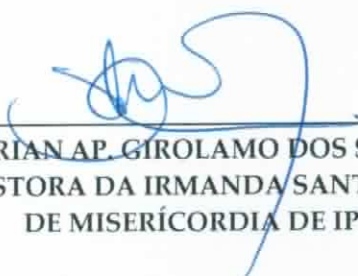
12.4 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O pagamento feito pelo concedente será efetuado ao proponente em parcela única, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para o custeio de 10 (dez) leitos de UTI Covid.

VI - DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal do preponente, DECLARO, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Ipuã, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos ou oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Ipuã-SP, 15 de dezembro de 2020.


MIRIAN AP. GIROLAMO DOS SANTOS
GESTORA DA IRMANDADE SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

Ipuã-SP, 15 de dezembro de 2020.


JOSÉ FRANCISCO SOUZA ÁVILA
PREFEITO MUNICIPAL


IVANA CLEMENTE CASTRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE